ATA 04/2026
CONSELHO DE CAMPUS

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às dez horas, foi realizada reunião Extraordinária do Conselho de Campus, conforme convocação encaminhada via e-mail, na sala da Direção Geral. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Adair Adams, presidindo a sessão, os técnicos administrativos Juliane Borba do Couto e Giselia Ferreira Pereira, o representante docente José Edson Azevedo da Silva, as representantes discentes Helena Venâncio Fortuna e Ana Paula Branbilla Cioato, e a técnica administrativa Francyelle Andréia Barbieri para secretariar a sessão. A reunião teve pauta única: análise e alteração do Regimento Complementar do IFRS – Campus Vacaria.

Na abertura da reunião, foi esclarecido que o processo de revisão do Regimento teve início anteriormente e percorreu as etapas de tramitação e consulta aos diferentes setores e servidores do Campus. Após o recebimento das contribuições, o documento foi encaminhado aos membros do Conselho de Campus para análise, discussão das alterações propostas e posterior aprovação.

Quanto à metodologia dos trabalhos, foi sugerido que não fosse realizada a análise integral do documento item por item, considerando que o texto já havia sido encaminhado previamente aos membros do Conselho. Assim, seriam discutidas especificamente as proposições de alteração apresentadas pelos diferentes segmentos. As sugestões seriam debatidas e, após os devidos encaminhamentos, incorporadas ao texto final. Ao término da análise, seria realizada uma única aprovação do Regimento em bloco.

Foi destacado que não havia urgência para a aprovação do documento e que o processo não deveria ser conduzido de forma apressada, considerando a importância do Regimento para a organização e funcionamento do Campus. Caso fosse necessário, poderiam ser realizadas reuniões adicionais para concluir a análise, bem como poderia ser solicitado pedido de vista para estudo das questões apresentadas.

Na sequência, iniciou-se a discussão das contribuições apresentadas pelos representantes dos segmentos.

Foram apontadas considerações relacionadas à estrutura organizacional prevista no Regimento: a importância de diferenciar setores, coordenações e direções, especialmente quando houver funções de gestão vinculadas às respectivas estruturas. Argumentações de que a denominação utilizada no Regimento também contribui para conferir clareza e importância à estrutura administrativa e acadêmica.

Foi apresentada, ainda, a sugestão de que setores que possuam funções específicas de coordenação sejam identificados de forma compatível com suas atribuições, estabelecendo-se uma hierarquia organizacional mais clara.

Também foram levantadas questões relacionadas às diversas comissões previstas no documento. Foi observado que algumas comissões possuem pouca visibilidade ou atuação pouco conhecida pela comunidade institucional, sendo sugerido que suas atribuições e atividades sejam melhor evidenciadas.

Na sequência, foi abordada a existência de regimentos específicos de determinados setores e laboratórios. Foi sugerido que, quando existentes e devidamente aprovados, esses documentos fossem considerados na organização institucional prevista no Regimento do Campus.

Em resposta, foi esclarecido que o Regimento do Campus deve constituir a norma geral de organização institucional e que os regimentos específicos dos setores deverão estar subordinados a ele. Assim, não seria adequado elaborar o Regimento do Campus a partir dos regimentos atualmente existentes nos setores. O procedimento correto seria aprovar primeiro o Regimento geral do Campus e, posteriormente, promover as adequações necessárias nos regimentos específicos que eventualmente estejam em desacordo com a nova estrutura.

Também foi ressaltado que o Regimento do Campus não poderá contrariar as disposições estabelecidas no Regimento Geral do IFRS. Algumas estruturas e atribuições decorrem de normas institucionais superiores e, portanto, não poderiam ser modificadas livremente pelo Conselho de Campus.

Na discussão sobre a estrutura dos setores, foi esclarecido que o Regimento não deve ser elaborado com base nas funções ou cargos existentes em determinado momento. A estrutura regimental deve estabelecer a organização do Campus, suas atribuições, responsabilidades e relações institucionais, independentemente das funções gratificadas ou cargos que eventualmente estejam disponíveis.

Foi ressaltado que funções e cargos podem ser alterados ao longo do tempo, razão pela qual o Regimento deve ser suficientemente geral e estável para não exigir alterações frequentes em decorrência de mudanças pontuais na estrutura administrativa.

Também foi discutida a necessidade de aperfeiçoamento da redação referente às atribuições dos gestores e coordenadores. Foi reconhecido que o texto deveria deixar mais claro que o gestor ou coordenador é responsável pela organização das atividades dos servidores vinculados ao respectivo setor.

Na sequência, foi debatida a relação entre o Regimento e o organograma institucional. Esclareceu-se que o organograma representa a estrutura organizacional e contempla as

funções de gestão existentes. Assim, após a análise e aprovação dos dispositivos regimentais, também deverá ser considerada a aprovação da estrutura organizacional correspondente.

Foi levantada questão acerca da possível repercussão da retirada da figura do coordenador do texto do Regimento sobre as funções gratificadas existentes nas coordenações. Em resposta, foi esclarecido que a alteração das funções não decorreria automaticamente da redação do Regimento, uma vez que essas funções estão relacionadas à estrutura organizacional e ao organograma institucional.

Na sequência, foi apresentada uma questão de ordem referente à competência relacionada a filmadoras, câmeras e projetores. Foi lembrado que o Conselho já havia deliberado anteriormente que esses equipamentos permaneceriam vinculados ao setor de comunicação.

Foi ressaltada a importância de que o Regimento apresente redação clara e objetiva, evitando expressões que possam gerar interpretações dúbias ou deixar atribuições apenas subentendidas. Nesse sentido, ficou indicada a necessidade de aperfeiçoamento da redação de alguns dispositivos, especialmente quanto à delimitação das competências dos setores.

Dando continuidade às discussões acerca da estrutura e das atribuições dos setores, foi levantada questão referente à possível sobreposição de competências entre o setor de Comunicação e o setor de Tecnologia da Informação, especialmente no que se refere à instalação de equipamentos audiovisuais e projetores.

Foi observado que o texto atribui à Comunicação a competência para instalar e testar equipamentos audiovisuais, enquanto também há previsão de atribuição relacionada à instalação de projetores no âmbito da Tecnologia da Informação. Diante disso, foi questionado qual setor seria responsável pela instalação de um novo projetor, considerando que se trata simultaneamente de um equipamento audiovisual e de um recurso relacionado à área de tecnologia.

Em resposta, foi esclarecido que a própria equipe de Tecnologia da Informação havia solicitado a retirada dessa atribuição do texto, uma vez que já existe normativa específica estabelecendo e delimitando as responsabilidades relacionadas a esses equipamentos.

Na sequência, foram retomados os pontos apresentados por e-mail pelos representantes. Foi informado que alguns dos questionamentos já estavam respondidos e que determinados ajustes de redação deveriam ser realizados no texto. Também foi discutida a proposta de manter a estrutura organizacional baseada na denominação de setores, evitando vincular diretamente a organização regimental às funções de coordenador ou às denominações específicas dos cargos.

Foi ressaltado que, dentro da descrição de cada setor, poderiam ser estabelecidas as respectivas funções de direção, coordenação e demais responsabilidades, mantendo-se uma estrutura padronizada. Também foi destacada a importância de reforçar no Regimento os fluxos de comunicação e subordinação entre os servidores e suas respectivas chefias, uma vez que muitas questões poderiam ser solucionadas diretamente pelas chefias dos setores.

Na sequência, um dos representantes manifestou preocupação com a forma como a estrutura dos Campus do IFRS está organizada em relação à distribuição de cargos e funções comissionadas. Foi observado que Campus mais antigos possuem estrutura de cargos e funções mais ampla do que Campus mais novos, gerando diferenças significativas nas condições de gestão.

Foi destacado que essa questão não seria exclusiva do Campus Vacaria, mas estaria relacionada à própria estrutura institucional do IFRS.

Nesse contexto, foi defendida a necessidade de padronização da nomenclatura das estruturas organizacionais, de modo a deixar mais claro o que constitui uma coordenação, uma direção e um setor. Também foi sugerido que o Regimento deixe registrado que a existência e a designação das funções de coordenação e direção dependem da disponibilidade de funções e cargos estabelecidos institucionalmente.

Foi ressaltado que a estrutura regimental deve manter relação com o organograma institucional, uma vez que a disponibilidade de funções e cargos pode variar entre os Campus.

Também foi mencionada a situação do setor agropecuário, considerando a dimensão das atividades desenvolvidas e a necessidade de funções de gestão compatíveis com suas responsabilidades.

Em resposta, foi ressaltado que a manutenção dos setores no Regimento é importante mesmo quando determinado setor não dispõe, naquele momento, de servidores ou funções suficientes para seu funcionamento. A retirada desses setores do Regimento poderia enfraquecer a capacidade institucional do Campus de reivindicar posteriormente servidores e funções necessárias à sua estrutura.

Foi destacada, portanto, a importância de manter os setores previstos no Regimento e, simultaneamente, estabelecer uma relação clara entre a organização dos setores e o organograma institucional, especialmente no que se refere às funções de gestão..

Retomou-se, então, a discussão sobre a redação das atribuições dos coordenadores. Foi considerada necessária uma melhoria no texto para explicitar que cabe ao coordenador, dentro do respectivo setor, organizar, juntamente com os servidores, as atividades desenvolvidas, deixando clara a relação de organização e coordenação sem estabelecer uma subordinação inadequada em relação aos cargos.

Também foi defendida a manutenção da previsão de todos os setores, considerando que cada um possui importância para o funcionamento institucional e que, idealmente, deveria contar com as funções necessárias para o desempenho de suas atribuições.

Na sequência, foram discutidas atribuições relacionadas à infraestrutura de rede e à tecnologia da informação. Foi observado que o texto deveria especificar melhor o alcance da responsabilidade atribuída ao setor de Tecnologia da Informação, evitando interpretações de que a responsabilidade pela rede abrangeria questões relacionadas à energia, infraestrutura externa ou outras áreas que não estejam diretamente vinculadas às atribuições técnicas da Tecnologia da Informação.

Foi ressaltado que a legislação relacionada à proteção de dados e à segurança da informação possui aplicação transversal no Campus, não sendo responsabilidade exclusiva da Tecnologia da Informação. Nesse sentido, foi considerada necessária uma redação que diferencie as atribuições gerais institucionais das atribuições técnicas específicas da área de Tecnologia da Informação.

Foi informado que já estavam sendo realizados encaminhamentos para formalização de determinadas responsabilidades por meio de portaria, envolvendo servidores de diferentes setores estratégicos do Campus.

Na sequência, foram apresentadas observações relacionadas à nomenclatura de alguns setores e funções. Foi mencionada a utilização de determinada sigla para a área de assistência, tendo sido apontado que a denominação tradicionalmente utilizada no Campus é diferente daquela constante no documento. Também foi discutida a denominação do setor de registros escolares, sendo sugerida a manutenção da nomenclatura utilizada institucionalmente.

Foi esclarecido que os Campus possuem certa autonomia para definir a terminologia utilizada em suas estruturas, embora não tenham autonomia para alterar determinadas vinculações ou estruturas estabelecidas institucionalmente pelo IFRS. Assim, seria possível adequar a nomenclatura às características e práticas do Campus, respeitadas as disposições institucionais superiores.

Também foi levantada questão relacionada à centralização e à vinculação de determinados profissionais aos setores. Nesse contexto, discutiu-se a permanência da previsão de profissional da área de enfermagem vinculado ao setor de assistência.

Foi ponderado que, embora atualmente o Campus não disponha desse profissional, a retirada da previsão do Regimento poderia dificultar a futura reivindicação de uma vaga, pois o documento deixaria de contemplar a necessidade institucional. Foi defendida, portanto, a manutenção da previsão da área, ainda que o profissional não esteja atualmente disponível.

Foi ressaltado que é necessário distinguir as atribuições estabelecidas para os setores daquelas relacionadas especificamente aos servidores que ocupam determinados cargos ou funções. A manutenção das atribuições dos setores no Regimento constitui, nesse sentido, uma ferramenta institucional para fundamentar a necessidade de servidores e profissionais em áreas que atualmente apresentam déficit.

Foi utilizado como exemplo a situação da biblioteca, destacando-se que a existência de um setor pressupõe a necessidade dos profissionais correspondentes às suas atribuições. Foi relatado que a ausência de profissional em determinada área pode gerar questionamentos externos e necessidade de manifestação institucional, inclusive perante órgãos de controle.

Nesse contexto, foi ressaltado que a ausência atual de profissional da área da saúde não significa que a necessidade institucional deixe de existir. Foi informado que já existe demanda relacionada à disponibilização de vaga para essa área.

Também foi discutida a vinculação da assistente social ao setor de assistência. Foi esclarecido que a localização física do servidor em determinada sala não determina sua vinculação regimental, uma vez que um setor pode possuir diferentes salas e espaços de atendimento.

Foi mencionada ainda a existência de outros núcleos relacionados à assistência, sendo esclarecido que a estrutura física e a organização dos espaços não devem ser confundidas com a estrutura regimental e administrativa do Campus.

Na sequência, foram discutidas questões relacionadas à organização das seções e subseções do Regimento. Foi apontado que a estrutura do documento poderia gerar certa dificuldade de compreensão em razão da alternância entre setores, núcleos e comissões.

Foi esclarecido que a estrutura do documento utiliza subseções para organizar diferentes tipos de unidades dentro de uma mesma área. Como exemplo, foi analisada a estrutura relacionada à extensão, na qual aparece um setor específico e, posteriormente, núcleos vinculados à mesma área.

Após a análise do sumário, foi esclarecido que a utilização de diferentes níveis de organização decorre da própria estrutura institucional, sendo que algumas subseções correspondem a setores e outras a núcleos. Foi reconhecido que a apresentação poderia ser aprimorada para tornar mais clara a relação hierárquica e organizacional entre essas estruturas.

Também foi discutida a situação dos núcleos vinculados à extensão, sendo ressaltado que a estrutura deve contemplar os núcleos existentes dentro da respectiva área. Foi esclarecido que determinados núcleos possuem natureza distinta dos setores e das

comissões, devendo essa diferença ficar claramente representada na organização do documento.

Ficaram, assim, indicadas para continuidade da análise as questões relacionadas à padronização das nomenclaturas, à vinculação dos setores e núcleos, à delimitação das competências entre Tecnologia da Informação e Comunicação, à manutenção das previsões de profissionais ainda não disponíveis no Campus, bem como à clareza da estrutura de seções e subseções do Regimento.

Na sequência da análise da proposta de Regimento, foram discutidas questões relacionadas à organização das comissões, setores, núcleos e demais estruturas do Campus.

Inicialmente, foi discutida a vinculação das comissões aos respectivos setores. Foi observado que a Comissão de Ensino deveria estar relacionada à área de Ensino, uma vez que suas atribuições estão diretamente relacionadas aos projetos e às atividades desenvolvidas nessa área. Nesse sentido, foi sugerido que, sempre que uma comissão estiver vinculada diretamente a determinado setor, ela seja apresentada no âmbito desse setor.

Também foi discutida a vinculação da comissão estudantil, entendendo-se que esta poderia estar inserida no âmbito do setor de Assistência, por estar relacionada às atividades desenvolvidas nessa área.

Na sequência, foi mencionada a Comissão Permanente de Licitação. Houve questionamentos quanto à sua existência e pertinência na estrutura atual do Campus, considerando que atualmente existem outras formas de organização relacionadas às atividades de contratação, como agente de contratação e auxiliar de pregoeiro. Foi apontada a necessidade de verificar a situação atual dessa comissão antes da manutenção de sua previsão no Regimento.

Também foi abordada a Comissão de Formatura. Foi reconhecida a importância de sua previsão no Regimento, sendo mencionado que atualmente as atividades relacionadas à formatura envolvem a participação dos coordenadores de curso, do setor de comunicação e do setor de registros. Foi destacada a necessidade de avaliar a forma mais adequada de representar essa comissão na estrutura regimental.

Em seguida, foram discutidas questões relacionadas ao organograma do Campus e à necessidade de que sua representação corresponda efetivamente à organização institucional. Foi destacado que algumas relações de subordinação e vinculação não estão suficientemente claras na proposta apresentada, especialmente em razão da existência de diferentes níveis de direção, coordenação e setores.

Foi ressaltada a importância de que o Regimento permita compreender adequadamente a estrutura do Campus, sem, contudo, ultrapassar as competências ou determinações estabelecidas pelo Instituto Federal do Rio Grande do Sul.

Em seguida, foi apresentada uma demanda relacionada à avaliação dos cursos superiores. Foi destacado que as avaliações dos cursos têm ocorrido com maior frequência e envolvem grande quantidade de documentos e procedimentos. Embora exista estrutura específica na Reitoria para essa finalidade, foi apontada a ausência de uma estrutura equivalente no Campus.

Foi sugerida a criação de uma estrutura ou função responsável por organizar as demandas relacionadas à avaliação dos cursos, especialmente a documentação que é comum a diferentes cursos. A proposta considera a possibilidade de que um servidor seja responsável por acompanhar os processos, receber capacitação específica e manter-se atualizado quanto às legislações e procedimentos relacionados às avaliações.

Foi ressaltado que a responsabilidade final pela avaliação continuará sendo dos coordenadores de curso, mas que existe uma grande quantidade de atividades burocráticas que poderia ser centralizada, evitando retrabalho e a repetição das mesmas tarefas por diferentes coordenações.

Foi sugerida, como possibilidade, a criação de uma secretaria ou setor de avaliação dos cursos, tomando como referência a estrutura existente na Reitoria. Também foi mencionada a experiência de outras instituições, nas quais os cursos superiores contam com servidores responsáveis por atividades administrativas e documentais, permitindo que os coordenadores se concentrem nas questões acadêmicas e pedagógicas.

Na sequência, foi discutida a situação da incubadora. Foi observado que a incubadora está prevista no texto do Regimento, porém não está representada adequadamente no organograma do Campus. Também foi apontada a ausência de previsão específica para a função de coordenação da incubadora.

Foi sugerido que a incubadora seja incluída no organograma como setor vinculado à área de pesquisa. Ressaltou-se que a incubadora possui demanda crescente de trabalho, projetos e responsabilidades institucionais, inclusive em razão de seus registros e compromissos externos.

Foi informado que a incubadora possui compromissos relacionados a projetos e que existe a necessidade de servidor com dedicação específica para suas atividades, além da existência de conselhos e comitês relacionados à sua gestão. Dessa forma, foi considerada necessária a previsão de uma estrutura específica para atender às demandas da incubadora.

Em seguida, foram analisadas atribuições previstas para o Setor de Estágios e Egressos. Foi questionada a atribuição de emitir declarações de participação em bancas examinadoras. Entendeu-se que essa atividade poderia ser atribuída diretamente à coordenação do curso, considerando que a coordenação possui maior conhecimento e condições para emitir esse tipo de declaração, especialmente quando envolver participantes externos.

Também foi discutida a atribuição relacionada ao encaminhamento à biblioteca dos trabalhos de conclusão de curso para publicação. Foi manifestado o entendimento de que a coordenação do curso, juntamente com a banca examinadora, possui melhores condições para verificar se o trabalho está apto a ser encaminhado para publicação, uma vez que acompanha diretamente o processo acadêmico.

Dessa forma, foi sugerida a supressão dessas atribuições do Setor de Estágios e Egressos, especialmente porque as atribuições das coordenações de curso já estão previstas no Regimento Geral do IFRS.

Na sequência, foram retomadas questões relacionadas ao Setor de Infraestrutura, especialmente quanto à responsabilidade pela manutenção de áreas didáticas e outras atribuições técnicas. Foi registrada a necessidade de realizar ajustes no texto para deixar mais claras essas responsabilidades.

Também foi discutida a relação entre o organograma e a existência de núcleos e comissões. Foi observado que o organograma atualmente representa principalmente os setores e as funções gratificadas, não refletindo integralmente a quantidade de núcleos, comissões e demais estruturas existentes no Campus.

Foi sugerida a elaboração de um organograma complementar, contemplando as comissões e os núcleos existentes, independentemente de possuírem ou não função gratificada. A medida teria como objetivo proporcionar maior clareza quanto à localização e à vinculação de cada estrutura dentro do Campus.

Foi ressaltado que o organograma constitui importante instrumento para a organização institucional e para a definição da lotação e vinculação dos servidores, especialmente quando da chegada de novos servidores ao Campus.

Foi consensuado que seria pertinente elaborar um organograma do Campus contemplando, além dos setores e funções, as diferentes comissões e núcleos existentes. Dessa forma, seria possível visualizar, por exemplo, as estruturas vinculadas às áreas de pesquisa, extensão e ensino, evidenciando a amplitude das atividades desenvolvidas em cada área.

Na sequência, foi retomada a proposta de criação de uma estrutura relacionada à avaliação institucional e à avaliação dos cursos. Foi discutida a possibilidade de utilizar

uma denominação semelhante à existente na Reitoria, seguindo a mesma lógica organizacional.

Foi observado que existe a possibilidade de ampliação das avaliações para outros níveis de ensino, além dos cursos superiores, o que reforçaria a necessidade de uma estrutura capaz de acompanhar e organizar essas demandas.

Também foi destacado que os cursos superiores passam por processos periódicos de avaliação e que existem diferentes procedimentos relacionados a essas avaliações, o que justificaria a existência de apoio administrativo e técnico específico.

Ao final, foram discutidos os encaminhamentos para continuidade da análise e atualização da proposta de Regimento. Foi sugerido que o documento seja encaminhado para atualização, estabelecendo-se prazo de quinze dias para a realização dos ajustes. Após a atualização, o documento deverá ser novamente encaminhado aos membros para análise, sendo previsto novo prazo de quinze dias para manifestação.

Foi considerada a possibilidade de, após essa etapa, realizar nova reunião para apreciação da versão revisada e encaminhamento para aprovação final.

Também foi ressaltada a importância de que o documento seja encaminhado aos membros do Conselho, garantindo que todos tenham acesso à versão atualizada.

Nada mais havendo a tratar sobre o tema, foram encerradas as discussões, ficando registrados os encaminhamentos para revisão do texto, atualização do organograma e posterior reapresentação da proposta ao Conselho.

Nada mais havendo a tratar, essa ata será por mim lavrada e assinada pelos presentes

Documento assinado digitalmente
gov.br
ADAIR ADAMS
Data: 21/10/2026 13:02:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
JULIANE BORBA DO COUTO
Data: 23/10/2026 09:30:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
GISELIA PEREIRA FERREIRA
Data: 23/10/2026 18:14:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE EDSON AZEVEDO DA SILVA
Data: 27/10/2026 15:22:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
HELENA VENANCIO FORTUNA
Data: 30/10/2026 11:00:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANA PAULA BRANBILLA CIOATO
Data: 03/11/2026 08:41:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____.